



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

R. Sete de Setembro, nº. 18 - CEP: 35570-304 - FORMIGA-MG (37) 3329-1819

ERRATA

CHAMADA PÚBLICA - SMDH 01/2026

O município de FORMIGA/MG, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, neste ato representado por sua Secretária Sra. Paula Carolina Couto Lima, comunica que foi realizada alteração no Edital da Chamada Pública – SMDH 01/2026, cujo objeto corresponde a SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL A MANIFESTAREM INTERESSE NO CREDENCIAMENTO DE PROPOSTA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA, COM VISTAS À SELEÇÃO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PELA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 52 UNIDADES HABITACIONAIS DO TIPO CASA, LOCALIZADAS NO BAIRRO BALBINO RIBEIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INTEGRANTES DA ÁREA DE APLICAÇÃO HABITAÇÃO POPULAR, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR.

1. DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o item 8.2 do Edital da Chamada Pública – SMDH 01/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

8.2 - No caso de empate a seleção será pelo que possuir maior número de acervos na construção de obras de natureza residencial de interesse social do Minha Casa Minha Vida e/ou Casa Verde e Amarela, levando em consideração o somatório de todos os acervos apresentados.

Leia-se:

8.2 – Em caso de empate entre as empresas participantes, o desempate será realizado exclusivamente por meio de sorteio público, a ser conduzido pela Comissão responsável pelo procedimento, em sessão devidamente registrada em ata, na presença de representantes das empresas empatadas, ao final da apuração ou em data e local a ser indicado pelo Município.

2. DA JUSTIFICATIVA

Concluiu-se que a adoção exclusiva do sorteio público como critério de desempate atende de forma adequada aos princípios da impessoalidade, objetividade e Transparência, eliminando qualquer potencial questionamento acerca da aferição da experiência técnica já contemplada nos critérios de pontuação do edital.

3. DA RATIFICAÇÃO

Tendo em vista que a alteração promovida se restringe ao critério de desempate, não implicando modificação dos critérios de pontuação, habilitação ou classificação das propostas, motivo pelo qual não há prejuízo à competitividade nem necessidade de reabertura dos prazos do certame, publique-se a presente decisão e proceda-se à retificação do instrumento convocatório, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Edital da Chamada Pública – SMDH 01/2026.

Formiga, 12 de junho de 2026.

Paula Carolina Couto Lima

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano